

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **184/2014**

O Vereador RONALDO EUGENIO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido de direção única na Rua 04 em toda sua extensão.


**JUSTIFICATIVA:**

É evidente a saturação de algumas vias de mão dupla no município, e uma destas é a Rua 04. O fluxo de veículos e transeuntes no local é intenso de veículos, e se agrava ainda mais quando há carros estacionados em um ou nos dois lados. Ainda assim, a situação tem como agravante a existência de obstáculos o que permite o excesso de velocidade de alguns motoristas aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A implantação da mão única deverá promover maior fluidez ao trânsito, melhorando o espaço físico para os veículos, evitando colisões frontais, além de deixar mais segura a travessia para os pedestres.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de agosto de 2014

  
RONALDO EUGENIO LIMA  
Vereador DEM



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)